PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATO Nº 047/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.186.594/0001-72, Inscrição Estadual nº 002619895.00-42, com sede em à Rua João Silva, nº 178, Bairro Centro, na cidade de Nova Resende, estado de Minas Gerais, CEP: 37.860-000, neste ato representada pelo sr. Lucas Henrique de Souza, portador do RG nº MG – 20.282.738 e inscrito no CPF nº 116.787.956-23, resultante da Tomada de Preços nº 003/2022, Processo PRC nº 256/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2022,** na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento contratual para acréscimo de 141,36 m² na área de cobertura da Quadra/Campo de Malha e Bocha situado à Praça Teófilo Rossi, localizada no Bairro Jardim Altamira, conforme convênio nº 1301000270/2020/SEINFRA, a alteração do projeto de cobertura, que anteriormente era um modelo de telhado de "duas águas" e o novo projeto de cobertura é um modelo de telhado de "uma água", sendo necessário a mudança para evitar o despejo de águas pluviais na quadra poliesportiva, cumprindo assim a função social do convênio, permitindo que os usuários possam frequentar o local sem que fiquem expostos aos eventos da natureza, de acordo com o Parecer Jurídico nº 143/2022, houve um aumento de área de cobertura e de materiais para a perfeita execução da respectiva obra. As alterações unilaterais subdividem-se em alterações quantitativas (art. 65, I, b) e qualitativas (art. 65, I, a) da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha orçamentária de custos e projeto básico anexos ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo terá o valor total de **R$ 33.502,19 (Trinta e três mil, quinhentos e dois reais e dezenove centavos),** alterando assim o valor inicial do

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho/M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Contrato o qual passa a vigorar com o valor global de **R$ 167.510,96 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 11 de novembro de 2022.

LUCAS HENRIQUE DE SOUZA:11678795623

Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE DE SOUZA:11678795623
Dados: 2022.11.17 09:29:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

Construtora Construteck Ltda EPP
Lucas Henrique de Souza
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF 498.372.817-15

2. _____ CPF 115.385.846-03

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho/M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237